



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Procedimento concursal comum para a constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para Técnico Superior (área de Arquitetura Paisagista)

ATA Nº 3

RELAÇÃO DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, no edifício onde funciona o Departamento de Obras e Projetos Municipais, reuniu o júri do procedimento acima indicado, constituído por Catarina Gonçalves Rodrigues Vieira Conde, na qualidade de Presidente, Vitória José Caldeira Cochicho e Inês Sofia Costa Belchior, como vogais efetivas, a fim de apreciar eventuais pronúncias formuladas pelos candidatos excluídos, relativamente à intenção de exclusão de que foram notificados no dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e três, através de e-mail, tendo em vista assegurar o direito de participação dos interessados preconizado nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, conjugado com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo-----

Passados os 10 dias úteis de prazo estipulado, verificou-se que as candidatas, Ana Sofia Farinha da Silva e Rita Gomes Costa apresentaram resposta, tendo o júri após análise das mesmas decidido admiti-las ao procedimento, conforme consta dos respetivos relatórios. -----

Assim, deliberou o júri converter o projeto de análise de candidaturas em relação de candidatos admitidos e excluídos, que a seguir se enuncia: -----

Candidatos admitidos: Ana Sofia Farinha da Silva, Gonçalo Gomes da Silva Pinheiro (1), Gustavo Luís Duarte da Silva, Inês Isabel Nobre José, Rita Gomes Costa. -----

Excluir os candidatos: Katila Godinho Vilar (a), (b); Maria João Fonseca (a); Ricardo Costa Martins (a), (b); Susana da Costa Cirilo (a), (b); Tiago Filipe Barata Rodrigues (a); Viviana Sofia Hipólito Frutuoso (a). -----

Motivos: a) Por não ter apresentado documento comprovativo da inscrição válida como membro efetivo em associação profissional da área, conforme exigido no ponto 11 do aviso de abertura; b) Por não ter feito prova de possuir as habilitações literárias exigidas, designadamente a posse da licenciatura em Arquitetura Paisagista, conforme referido no ponto 9.3. do aviso de abertura. -----

(1) - Candidato detentor de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado.-----



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Deliberou ainda o júri convocar para as provas de conhecimentos todos os candidatos admitidos.-----

E, nada mais havendo a tratar se encerrou a reunião da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri. -----

O júri do Procedimento,

Presidente _____

1ª vogal efetiva _____

2ª vogal efetiva _____